



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 197/2025

COXIM /MS, 25 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do IMCAS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, **EDILSON MAGRO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Administrativo do Instituto Municipal dos Servidores de Coxim de Assistência Social – IMCAS, no período de 1º de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2028, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 1.015, de 3 de setembro de 2001, e do art. 30 da Lei Municipal nº 1.326, de 9 de outubro de 2007, os seguintes membros:

- **IMCAS**
Titular: Miriam Coutinho Galeski — Suplente: Veralice Candiani de Melo
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Sonia Braga dos Santos — Suplente: Gustavo B. Portela Lima
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**
Titular: João Rosa Gonçalves de Arruda — Suplente: Daniel Fernandes Machado
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Raquel Singh — Suplente: Erli Evaristo
- **Secretaria Municipal de Receita e Gestão**
Titular: Gilberto Portela Lima — Suplente: Leandro Pereira Lima
- **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**
Titular: Ricardo Oliveira Santiago — Suplente: Érico Figueiredo Marques
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**
Titular: Elson Matias Vital — Suplente: Silvana da Conceição Silva
- **Câmara Municipal de Coxim**
Titular: Izabel Maria de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 267/2023, de 30 de maio de 2023.

Coxim/MS, 25 de abril de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS